



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 140/2025

Processo Número: **14212/2025** | Data do Protocolo: 06/05/2025 14:01:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390039003800390036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

Venho, por meio desta Moção de Aplausos, amparada no art. 154 do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, expressar o reconhecimento e aplausos à valorosa atuação dos Delegados de Polícia Civil do Estado de São Paulo, **Dr. Jurandir Correia de Santanna, Dr. José Eduardo Jorge e Dr. Luciano Samara Tuma Giaretta**, pela exemplar condução da Operação Floresta Devastada, deflagrada em 23 de abril de 2025.

A Operação Floresta Devastada, coordenada com maestria pela Terceira Seccional de Polícia – OESTE, representa um marco no combate aos crimes financeiros de grande escala, desmantelando um sofisticado esquema de fraude corporativa, ocultação patrimonial e possível lavagem de dinheiro. Iniciada em 2023 a partir de denúncia do Ministério Público, a investigação culminou no cumprimento de dez mandados de busca e apreensão, na apreensão de bens de alto valor – incluindo joias, obras de arte, veículos de luxo e vasta documentação – e no bloqueio judicial de cerca de R\$ 500 milhões em contas bancárias, além do arresto de imóveis de elevado padrão.

A atuação dos **Delegados Dr. Jurandir Correia de Santanna, Dr. José Eduardo Jorge e Dr. Luciano Samara Tuma Giaretta** demonstrou notável competência, dedicação e compromisso com a justiça, enfrentando com rigor uma rede criminosa que envolvia figuras proeminentes do setor empresarial. A operação revelou conexões com escândalos financeiros internacionais, reforçando a relevância do trabalho investigativo para a preservação da ordem econômica e jurídica do país.

Esta Casa, em nome da sociedade paulista, manifesta sua profunda gratidão e admiração aos referidos Delegados e suas equipes, cuja atuação reforça a missão da Polícia Civil de São Paulo no combate à criminalidade complexa. Que este reconhecimento sirva como estímulo para a continuidade de ações tão relevantes em prol da justiça e da segurança pública.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem e do bem-estar da sociedade, e o trabalho incansável desses profissionais merece ser amplamente reconhecido. A atuação da Polícia Civil de São Paulo, especialmente dos agentes envolvidos nesta operação, reforça a esperança da população na justiça e na eficácia do combate ao crime organizado.

Esta operação exemplifica a dedicação e o profissionalismo dos nossos policiais, que diariamente arriscam suas vidas para proteger a sociedade e assegurar que a lei prevaleça.

Diante de tais fatos, é imprescindível que esta Casa Legislativa reconheça o trabalho incansável desses profissionais, que não medem esforços para desarticular as organizações criminosas e trazer segurança à população. Este reconhecimento é não apenas um ato de justiça, mas também um incentivo para que continuem exercendo suas funções com a mesma determinação e coragem.

Assim, proponho a presente Moção de Aplausos aos destacados servidores desta instituição Polícia Civil do Estado de São Paulo, em especial à equipe que atuou na resolução deste caso, como forma de valorizar e agradecer por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Por essas razões:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude o **Dr. Jurandir Correia de Santanna, Dr. José Eduardo Jorge e Dr. Luciano Samara Tuma Giaretta**, pela exemplar condução da Operação Floresta Devastada, deflagrada em 23 de abril de 2025.

Por fim, requeiro seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** encaminhada à **Delegacia Seccional de Santos** – endereçada ao **Excelentíssimo Senhor Delegado Titular** – localizada na R. Dep. Lacerda Franco, 372 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05418-000, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública** e ao **Excelentíssimo Senhor Delegado Diretor Geral da Polícia Civil**, para que sejam dadas as devidas ciências e merecida homenagem.





**Paulo Mansur**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003700330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Mansur** em 06/05/2025 09:46

Checksum: **EE4452596CD40062C4DB3898B652A6A7DD4051EEA08A14D72BCE12D2EC0AB634**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.